



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



Ofício nº 130/2025 - CMF

Ao Ilusíssimo Senhor

**DR. GESNER MATTOSINHO**

Advogado da Prefeitura Municipal

NESTA:

***Assunto: Parecer Juridico***

Prezado Senhor:

Pelo presente cumprimento V. Senhoria, e solicito respeitosamente o envio do parecer juridico sobre a legalidade do projeto de lei do executivo n.º 024/2025 que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N.º 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no tocante ao artigo 3º, que acresce regras de descontos para ausências justificadas.

Destarte, considerando a importância da matéria tratada no apontado projeto, e que mencionado projeto veio desacompanhado de parecer jurídico do Executivo, vemos ser relevante o envio de parecer jurídico do executivo para posterior deliberação do citado projeto de lei.

Solicito respeitosamente o encaminhamento até o dia 11 próximo, tendo em vista que a Comissão de Constituição e Justiça, fará reunião nesta data para deliberar sobre a legalidade da materia.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernão, 08 de setembro de 2025.

**JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**  
Presidente da Câmara